

GABARITO OFICIAL RETIFICADO**PROCESSO SELETIVO – 2013/05****MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL**

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de publicar o gabarito oficial da avaliação específica referente a Seleção do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar para **MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL**, conforme abaixo:

1	C	21	D
2	A	22	A
3	C	23	B
4	D	24	B
5	A	25	C
6	C	26	A
7	B	27	C
8	C	28	A
9	D	29	C
10	C	30	D
11	D	31	C
12	B	32	B
13	A	33	D
14	B	34	C
15	C	35	A
16	C	36	A
17	D	37	B
18	A	38	D
19	D	39	D
20	D	40	C

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Fortaleza-CE, 03 de abril de 2013

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE